

**LEI MUNICIPAL Nº 605/2014  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo, nos termos da presente lei, abrir crédito especial no orçamento de 2015, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte programação de despesa:

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
15.01	Fundo Municipal da Saúde	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
10.301.1001	2.013	Manutenção das atividades da Saúde
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
3.1.71.00.00	01.02	3.500,00
3.3.93.00.00	01.02	66.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, será anulada dotação dentro do orçamento vigente para o exercício de 2015 nas seguintes programações de despesas:

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
15.01	Fundo Municipal da Saúde	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
10.301.1001	2.013	Manutenção das atividades da Saúde
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
3.3.71.00.00	01.02	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 02 de Janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal